

**DECRETO Nº 852, DE 21 DE JANEIRO DE 2010.**

**“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS MAGISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAJATI.”**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

*Considerando* o que determina os artigos 8º, § 1º e 67, na Lei nº 9.394/96 quanto a Valorização do Magistério;

*Considerando* a Lei Federal nº 11.494/07 que regulamenta o FUNDEB;

*Considerando* a Lei Federal nº 11.738/08 que estabelece o piso nacional;

*Considerando* a Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 02/2009:

**DECRETA**

**Artigo 1º.** Fica criada a Comissão Municipal, para revisão e adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Cajati.

**Artigo 2º.** A Comissão Municipal, eleita pelos seus pares será composta por:

- I- 02 (dois) representantes dos Diretores das Escolas Municipais;
- II- 01 (um) representante da Supervisão de Ensino Municipais;
- III- 02 (dois) representantes da Coordenação Pedagógica;
- IV- 01 (um) representante da Educação Especial Municipal;
- V- 02 (dois) representantes dos Professores das Escolas Estaduais;
- VI- 05 (cinco) representantes dos Professores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental;
- VII- 02 (dois) representantes do Conselho do FUNDEB;
- VIII- 03 (três) representantes dos Professores das Escolas Municipais de Educação Infantil.

**Artigo 3º.** A Comissão Municipal será formada a contar da data da publicação deste Decreto e terão o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar o Projeto de Lei à Câmara Municipal para discussão dos Senhores Vereadores.

**(FLS.02 DO DECRETO Nº 852, DE 21 DE JANEIRO DE 2010)**

**Artigo 4º.** Os integrantes desta Comissão serão nomeados por Portaria do Executivo Municipal.

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, em 21 de janeiro de 2010.

**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**

Diretor Depto. de Administração